

ATA Nº 016/2020

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Dorlan Ferreira e Osmar Desengrini. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 015/2020, da Sessão Ordinária realizada no dia sete (07) de julho de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Daniel fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 090, 091 e 092/2020; e, - Requerimento nº 009/2020. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 090/2020, que “Altera o artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 2597, de 04 de fevereiro de 2015 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que devido ao comércio próximo e a pedido dos moradores a rua está deixando de ter sentido único. O Vereador Nelsinho lembrou que na Legislatura passada os Vereadores aprovaram a mão única na rua, mas agora há o entendimento de que deve ser mudado novamente. O Vereador Jaime disse que acredita que a mudança vai favorecer os moradores e o comércio naquele local. O Vereador Osmar disse que o proprietário do posto de combustível já havia solicitado a mudança e vai favorecer o posto e também o supermercado que irá se instalar nas proximidades. O Vereador Dorlan disse que a alteração foi muito bem pensada e vai melhorar o fluxo de veículos. O Vereador Tiago lembrou que há uns dois anos atrás fez requerimento solicitando a alteração porque verificou que o sentido único não foi benéfico para a população e agora vai melhorar o trânsito na rua. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 090/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 091/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o crédito suplementar servirá para pagar a empresa que recolhe o lixo urbano. O Vereador Jaime destacou que devido ao Decreto de Calamidade Pública o município deixou de pagar as parcelas dos financiamentos e que os contribuintes do Município também podem prorrogar o pagamento de débitos, como por exemplo, do IPTU. O Vereador Osmar informou que durante a pandemia realmente os contribuintes podem prorrogar o pagamento dos impostos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 091/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 092/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 092/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 009/2020, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Executivo Municipal que informe a esta Casa, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e Art. 127 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: 1 – fornecer relatório dos contribuintes que receberam o auxílio financeiro no custeio de horas máquinas

aos produtores rurais do município, conforme dispõe as Leis Municipais nº 2092, de 20 de maio de 2010 e alterações, e Lei Municipal nº 3148, de 08 de maio de 2019, relativos ao ano de 2019 e 2020, informando o nome do beneficiado e o respectivo valor do auxílio financeiro recebido; 2 – fornecer cópia dos abastecimentos das máquinas lotadas na Secretaria de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente neste ano de 2020; 3 – fornecer relatório das horas trabalhadas e o respectivo diário de bordo de cada máquina lotada na Secretaria de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente no ano de 2020; 4 – fornecer relatório das horas efetivamente realizadas decorrente do pregão de número 50/19 (400 horas trator de esteira, 400 horas escavadeira 21 toneladas e 400 horas escavadeira 24 toneladas) e pregão de número 67/19 (500 horas retroescavadeira, 500 horas moto niveladora, 500 horas rolo compactador e 500 horas carregadeira) até a data de resposta do requerimento, seja o serviço prestado na área urbana ou rural do município. Caso haja conflito desta resposta com o item de número 01 deve ser anotada caso a caso neste item ou no item 01. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que são três mil e duzentas horas de serviços com máquinas contratados pelo Executivo e a Câmara não tem conhecimento de quanto e como foi utilizado e por isso a necessidade de dar transparência ao assunto. O Vereador Nelsinho disse que os Vereadores são fiscais do povo e por isso será a favor do requerimento, mas esclareceu que foi contratado três mil e duzentas horas, o que não significa que o Executivo vai utilizar todas essas horas. O Vereador Osmar disse que os Vereadores tem direito de saber o que acontece na administração municipal, mas pelo que tem conhecimento apenas duzentas horas foram utilizadas. O Vereador Alvaro informou que é um direito do vereador e de todos os cidadãos tomar conhecimento dos atos do Executivo Municipal e nesse caso tem máquinas que não foram utilizadas e as outras a Administração contratou poucas horas. A Vereadora Sueli disse que é importante esclarecer quantas horas foram realmente utilizadas pelo Executivo. Colocado o Requerimento nº 009/2020 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Alvaro informou a Presidente que protocolou junto a secretaria da Câmara um pedido para utilizar o programa de rádio da Câmara e solicitou deferimento. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e dez minutos (17:10 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.